



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 03/2020

“NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO”

José Altair Neugbauer e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nomeia os Vereadores Cylon Ivo Nunes, Vino Peter e a servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, para comporem a Comissão de Inventário de Bens e Valores da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Chuvisca, 03 de janeiro de 2020.

Cumpre,
Registre-se e Publique-se.

José Altair N. e Silva
Presidente da Câmara